



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPERCATA
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº.01 /2021

Exmo. Senhor Presidente.

Com fulcro no inciso III do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, e inciso X do § 3º do art. 123 da Resolução nº. 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, requeremos que seja lido em Plenário o presente requerimento, solicitando ao Presidente desta Casa Legislativa que após aprovado, encaminhe ao Executivo Municipal em caráter de urgência, solicitando informações sobre a falta de Cardiologista e Ginecologista para tal especialidade, nas UBS no Município de Alpercata. Mediante reclamação dos Municípios do Município, há uma indisponibilidade dos profissionais médicos nessas especialidades. Ante o exposto, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:


1ª) A Prefeitura Municipal já providenciou a contratação de médico Cardiologista e Ginecologista para o atendimento dessas especialidades nas Unidades Básicas de Saúde Posto Médico do Município de Alpercata?


2ª) Se sim anteriormente, a partir de quando esses profissionais atenderão nas unidades de saúde? E, em caso negativo, informar os motivos que impedem a contratação desses profissionais.


Assim, contamos com a aprovação deste pelos pares desta casa e aguardamos as providências cabíveis a Presidência.


Alpercata, 01 de fevereiro de 2021.



Jeferson Correia de Faria
Vereador


Anderson de Oliveira Nunes
Vereador


Cristiane Renier Tolomeu
Vereadora


Adir Carneira Faria
Vereador


Florivaldo Natal Pitol
Vereador


José Elias Siqueira Montemor
Vereador

Aprovado em 1ª Final discussão
por unanimidade
S/Reuniões, 08 / 02 / 2021

Presidente

Lido na reunião de 08 / 02 / 2021

Presidente